



PORTARIA nº 49

De 28 de janeiro de 2022

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Resolução nº 01/2022 do Conselho Curador;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR, ao órgão de recursos humanos da Fundação, que promova o reenquadramento das referências salariais dos empregados públicos fundacionais cuja referência remuneratória atual encontre-se em patamar inferior ao Salário Mínimo.

II – O reenquadramento determinado pelo item “I” dar-se-á em referência com valor igual ou imediatamente superior àquele constante da Resolução nº 01/2022 do Conselho Curador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), 28 de janeiro de 2022.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva